

•

Resolução nº 327

•



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 327

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Aprova as Contas do Exercício de 1974 da Câmara Municipal de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 028/76

Data apresentação: 26 / 10 / 76 Data da Leitura: 28 / 10 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 10 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>24.11.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>24.11.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 24 / 11 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 25 / 11 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 26 / 11 / 76

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 26 / 11 / 76

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 87 (oitenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINA

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 028/76

EMENTA:- Aprova as Contas de Exercício de 1974 da CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

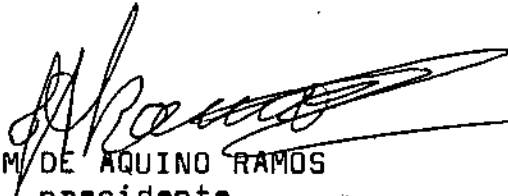
Artigo 1º :- Ficam aprovadas as Contas Anuais de Exercício de 1974 da CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, gestão do presidente Luiz da Fonseca Guimarães.

PARÁGRAFO ÚNICO :- O ACÓRDÃO de 19 de agosto de 1976 do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º :- Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.


Sala Getúlio Vargas, 26 de outubro de 1976

Comissão Executiva :-


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
presidente

THEODOSIO ALVES DA SILVA.
Vice-presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
2º Secretário

PROT/782/76

CE/ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 327 | FLS. 01

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

28/10/76

[Signature]
Secretário

A Comissão de Finanças, por meio desta, emite parecer favorável

Em 03-11-76

[Signature]

A Comissão de Finanças e Fiscalização recebe para emitir parecer em 10/11/76

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 24/11/76
[Signature]
Secretário

Retirado Pelo Autor
V. R. 25/11/76
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 25/11/76
[Signature]
Secretário

Cópia Real. 324

Remessa em 07/12/76
Expediente nº D-976/76
João Carlos Santos



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE REQUERIMENTO VERBAL

Parer
REQUERIMENTO VERBAL

Parer da Comissão de Justiça e
Redação ao Projeto de Resolução
nº 028/76

Considerando que o Conselho de
Contas dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro, através do parecer
nº 1783/75, considerou-as regulares,
sem qualquer ressalva, para sua aprovação,

Sala Getúlio Vargas, 24/11/76.

[Assinatura]
assinatura do vereador

Nome: _____

OBS.: Quando esta página não for suficiente para transcrever o requerimento, queira, por favor, utilizar o verso.

LIDO
Em 25 de 11 de 1976
[Signature]

APROVADO
Em 25 de 11 de 1976
[Signature]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE ^{*Parecer*} REQUERIMENTO VERBAL

^{*Parecer*} REQUERIMENTO VERBAL

Parecer da Comissão de Finanças e Tributos e Localização baseado no parecer do Tribunal de Contas RJ, sendo favorável.

Sala Getúlio Vargas, 24 / 11 / 76.

[Handwritten signature]
assinatura do vereador

Nome: _____

OBS.: Quando esta página não for suficiente para transcrever o requerimento, queira, por favor, utilizar o verso.

LIDO
Em 25, 11, 1976
[Signature]

APROVADO
Em 25, 11, 1976
[Signature]

[Faint, illegible text and lines, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 327 | FLS 04 | *Am*

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO N.º 327

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1974
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

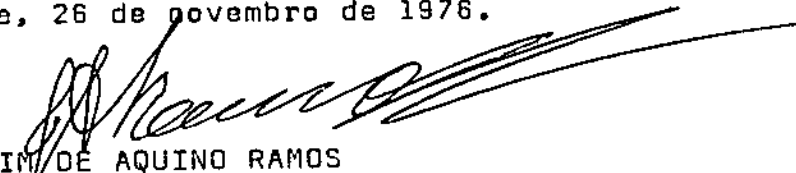
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Exercício de
1974 da CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, gestão
do presidente Luiz da Fonseca Guimarães.

PARÁGRAFO ÚNICO- O ACÓRDÃO de 19 de agosto de 1976
do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrário, entra es-
ta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 1976.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário



Projeto de Resolução n.º 028/76

AUTOR- Comissão Executiva
LMCR/



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

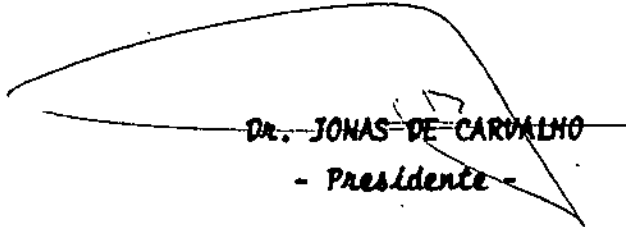
Assunto: ENCAIXINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77, 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mil

Atenciosamente


~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~
- Presidente -

Exm^o. Sr.


Dr. Jorge de Araújo Cunha

DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TLM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 327	FLS. 05	





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 327

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1974
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

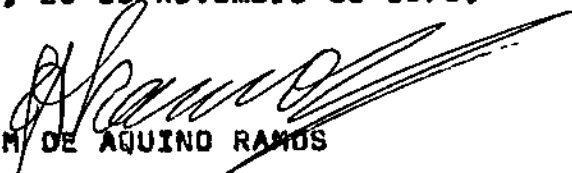
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Exercício de
1974 da CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, gestão
do presidente Luiz da Fonseca Guimarães.

PARÁGRAFO ÚNICO- O ACÓRDÃO de 19 de agosto de 1976
do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICI-
PIOS integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Revogandose as disposições em contrário, entre es-
ta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de novembro de 1978.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 028/78

AUTOR- Comissão Executiva
LMCRP/



RESOLUÇÃO N.º 327

EMENTA: Aprova as contas do Exercício de 1974 da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as Contas Anuais do Exercício de 1974 da Câmara Municipal de Volta Redonda, gestão do presidente Luiz da Fonseca Guimarães.

Parágrafo único — O Acoráo de 19 de agosto de 1976 do Conselho de Contas dos municípios integra-se a esta Resolução.

Artigo 2.º — Revogandc-se as disposições em contrario, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

Volta Redonda, 26 de novembro de 1976

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS,
PRESIDENTE
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO N.º 327 | FLS. 06

dc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

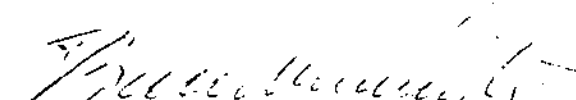
OF.G/263
Proc. nº 5 154/76

Niterói, 08 de março de 1977.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho, em sessão realizada a 11 de janeiro de 1977, referente ao Ofício nº 976/76, encaminhando cópias das Resoluções nº 326, 327 e 333, aprovadas por essa Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


FORTUNATO BARRETO DE MESQUITA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 327 | FLS. 07

AC

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JORGE PANTALEÃO ALVES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

/ymsa.



Processo nº 5 174/76

Câmara Municipal de Volta Redonda.
Ofício nº 976/76 do Sr. Presidente
da Câmara encaminhando cópias de
Resoluções.

R E L A T Ó R I O

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 327 | FLS. 08

ACM

A Câmara Municipal de Volta Redonda comunica que pelas Resoluções abaixo enumeradas foram aprovadas as seguintes contas:

- Nº 326 de 26/11/76 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal de Volta Redonda - Exercício de 1971 - gestão do Engenheiro Luiz Carlos de Almeida. Tal conta mereceu parecer prático favorável em sessão de 28/05/76, tendo como Relator o Conselheiro Emanuel de Moraes.
- Nº 327 de 26/11/76 - Contas da Câmara Municipal de Volta Redonda - Exercício de 1974 - gestão do Presidente Luiz da Fonseca Guimarães. Esta conta mereceu parecer prático favorável em sessão de 19/08/76 - sendo Relator o Conselheiro Kleber Miranda Cardoso.
- Nº 333 de 03/12/76 - Contas Anuais do Exercício de 1973 da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Administração do Dr. Nelson dos Santos Gonçalves; Serviço Autônomo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 327	FLS. 09	<i>AC</i>

Processo nº 5154/78
Câmara Municipal de Volta Redonda
Ofício nº 278/78 do Sr. Presidente
da Câmara encaminhando cópias de
Resoluções.
Pelo conhecimento e arquivamento
na forma regimental.

A C O R D A O

Visto, relatado e discutido o processo em que vem o Ofício nº D-278/78, de 07 de dezembro de 1978, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando as Resoluções nºs 326, 327 de 26/11/78 e 333 de 03/12/78, aprovando, respectivamente, as Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal - exercício de 1971, da Câmara Municipal - exercício de 1974, da Prefeitura Municipal - exercício de 1973, do Serviço Autônomo Hospitalar - exercício de 1973 e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - exercício de 1973;

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios, à unanimidade, de acordo com a proposta do Relator, dispensar a instrução do processo, ouvido o Ministério Público Especial, que proferiu parecer oral, e determinar, em seguida, seu arquivamento, na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 11 de janeiro de 1979.

BELISÁRIO LEITE DE ANDRADE NETO PRESIDENTE

JORGE DE ARAUJO CUNHA RELATOR

ALEXANDRE DEMATHEY CAMACHO PROCURADOR.

Fuí presente,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Processo nº 5 154/76

.2.

Hospitalar, gestão do Dr. Carlos Augusto Mury Medeiros e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, gestão do Engenheiro Luiz Carlos de Almeida - Tais contas me receram pareceres prêvios favoráveis em sessão de 16/09/76 - Relator o Conselheiro Kleber Miranda Cardoso.

Tratando-se de Processo Extraordinário - nos termos do disposto no Item II, do art. 27 do Regimento Interno do Conselho de Contas dos Municípios -, solicito dispensa de instrução do mesmo e obro vista ao Ministério Público Especial, para parecer oral.

É o Relatório .

V O T O

Voto, à vista do exposto, pelo arquivamento do processo.

Conselho de Contas dos Municípios, em Niterói,
11 de janeiro de 1977.


JORGE DE ARAUJO CUNHA
CONSELHEIRO RELATOR

/ACS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 327	FLS. 10	Ac



Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2452

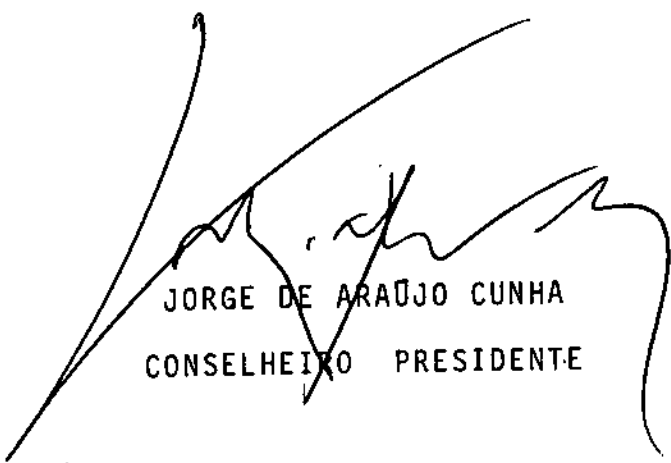
Niterói, 18 de junho de 1979.

Proc. nº 3152/79.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 15 de maio do corrente ano, referente ao Ofício nº D-455/79, dessa Presidência, remetendo cópia da Resolução nº 327, de 26/11/76, que aprovou as contas anuais do exercício de 1974 dessa Câmara, gestão do Presidente Luiz da Fonseca Guimarães.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


JORGE DE ARAÚJO CUNHA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO L.º 327 | FLS. 11 | AC

HPA

VISTO - Em 9, 8, 79
DIRETOR

CIENDE - Em 9, 8, 79
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 854 Em 09, 08, 79
Responsável et. n.º
Em
Ref. P.º cop. n.º

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA
n.º 455 - Fls. 091
Em 20, 08, 79

LIDO
Em 21, 08, 1979
Secretário



Processo nº 3152/79.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Ofício nº D-455/79 do Sr. Presidente em
caminhando cópia da Resolução nº 327 ,
de 26/11/76, que aprovou as contas anu
ais do exercício de 1974 da Câmara Mu
nicipal de Volta Redonda, gestão do
Presidente Luiz da Fonseca Guimarães.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao
Conselho o ofício em epígrafe:

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios do Esta
do do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, dispensada a ins+
trução do processo e ouvido em parecer oral o representante do Mi
nistério Público Especial, tomar conhecimento do expediente e de-
terminar o arquivamento do processo.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 15 de maio de 1979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA PRESIDENTE

EURIPIDES CARDOSO DE MENEZES RELATOR

Fui presente LUIZ PRADO KELLY MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL

ALS/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 327	FLS. 12	<i>Ac</i>